

## GINÁSTICA NA ESCOLA COMO UM CONTEÚDO DE DIREITO E EXERCÍCIO DA DEMOCRACIA.

INGRID STAINKI DE SÁ<sup>1</sup>; LUCAS VARGAS BOZZATO<sup>2</sup>; ANDRIZE RAMIRES COSTA<sup>3</sup>; FRANCIELE ROOS DA SILVA ILHA<sup>4</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Pelotas – [ingridsdesa@outlook.com](mailto:ingridsdesa@outlook.com)

<sup>2</sup>Universidade Federal de Pelotas – [lucasbozzato2@gmail.com](mailto:lucasbozzato2@gmail.com)

<sup>3</sup>Universidade Federal de Santa Catarina – [andrize.costa@gmail.com](mailto:andrize.costa@gmail.com)

<sup>4</sup>Universidade Federal de Pelotas – [francieleilha@gmail.com](mailto:francieleilha@gmail.com)

### 1. INTRODUÇÃO

A Ginástica apresenta-se como uma prática desafiadora e diversificada, que para além de desenvolver habilidades específicas, é uma manifestação da cultura corporal que possibilita a inserção social, a criatividade, o prazer e a criticidade; ainda, contribui para a formação humana, oportunizando o desenvolvimento de forma integral dos estudantes. No contexto escolar, experiências com manifestações gímnicas auxiliam também no desenvolvimento da expressão e comunicação corporal (COSTA et al., 2016; SOARES, 1992; GAIO, GÓIS, BATISTA, 2010).

A ginástica promove valiosas experiências enriquecedoras da cultura corporal de movimento das crianças, tendo em si um grande potencial educativo e por isso, a mesma deve se fazer presente como um conteúdo do Ensino Fundamental (AYOUB, 2013). A presença da ginástica na escola não se trata de uma proposição, mas sim, um conteúdo já estabelecido da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), atual documento que orienta toda a educação básica brasileira. Sua prova é que, mesmo em documentos que a precederam, como no caso dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), este conteúdo é alicerce das práticas da área na escola. Logo, é constitucionalmente direito de alunos e alunas que frequentam a Educação Básica aprender a unidade temática “ginástica” no Ensino Fundamental (BRASIL, 2018).

Todavia, autores demonstram que as práticas gímnicas não são contempladas em sua plenitude no contexto das aulas de Educação Física (EF) do Ensino Fundamental (AYOUB, 2013; PAOLIELLO, 2008; SCHIAVON; NISTA-PICCOLO, 2007; COSTA et al. 2016). Corroborando, estudos mais recentes como o de Costa e Gomes (2020), demonstram que esse cenário ainda se mantém mesmo com a divulgação de uma base nacional comum. O estudo demonstrou que apenas 11,1% dos discentes da disciplina de estágio curricular supervisionado ministram ou pretendiam ministrar ginástica em suas aulas, evidenciando que a própria formação inicial não é impactada o suficiente para garantir o conteúdo nas aulas de EF, mesmo que documentos educacionais recorrentemente explicitem sua necessidade.

Sendo assim, a publicação de um documento norteador de aprendizagens essenciais, como a BNCC, não garante o desenvolvimento dessa prática como desejado, bem como a resolução de empecilhos encontrados por docentes das escolas sejam solucionados, ou seja, impactante no acesso de alunos e alunas na Educação Básica, o que são de seus direitos.

No que tange o direito de aprendizagem, as dificuldades e a não superação desse quadro, de todas as barreiras que cercam a ginástica na EF escolar, este estudo tem como objetivo primordial compreender e refletir este conteúdo como “de direito” dos estudantes por reconhecer também como um instrumento para o exercício da democracia.

## 2. METODOLOGIA

O presente estudo trata-se de um recorte do projeto de qualificação em andamento da autora; apresentando-se dessa forma, como uma pesquisa qualitativa, a qual compreende um conjunto de diferentes técnicas interpretativas que objetivam a descrição e decodificação dos componentes de um sistema complexo de significados (NEVES, 1996).

Dentre as pesquisas qualitativas, este estudo é classificado como exploratório, que tem por objetivo promover maior domínio e entendimento do problema evidenciado para torná-lo mais explícito; caminha também pelo aprimoramento de ideias ou descoberta de hipóteses. Em muitos casos, o que se apresenta neste estudo, a pesquisa exploratória envolve uma investigação bibliográfica e a análise de exemplos de forma a oportunizar a compreensão (GIL, 2002). Para o desenvolvimento deste trabalho, utilizou-se estudos que tratam da Ginástica no contexto escolar, desdobramentos e problemáticas da mesma como um conteúdo das aulas de Educação Física; assim como estudo de abordagens político-educacionais. Ademais, realizou-se um aprofundamento da BNCC, que normatiza as aprendizagens essenciais para os estudantes da educação básica.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A ginástica no ambiente escolar é uma manifestação de direito dos estudantes; todavia, como evidenciado anteriormente, normatizar este conteúdo não faz com que todas as barreiras e dificuldades existentes no ensino da Ginástica, descritas e evidenciadas em diversas pesquisas (AYOUB, 2013; PAOLIELLO, 2008; SCHIAVON; NISTA-PICCOLO., 2007; COSTA et al., 2016), deixem de existir.

A principal importância no ensino da Ginástica, é que seus exercícios possibilitam à criança um “Se-movimentar” muito ativo e prazeroso para realizações com diferenciações subjetivas para cada um poder agir de acordo com suas possibilidades e capacidades e assim poder aprender a realizar atividades cada vez mais complexas, ativas e prazerosas.

Nesse contexto, pôde-se compreender que documentos e políticas educacionais normatizam mas não garantem os direitos de aprendizagem dos estudantes, e como aponta Macedo (2014), estes só podem ser assegurados se as reformas educativas conduzirem para mudanças estruturais profundas, o que sugere um maior investimento financeiro direcionado à educação.

A ginástica escolar manifesta-se como um fator político, pois para a maioria dos estudantes da educação básica é na escola a única oportunidade de desfrutar dessa prática corporal. Logo, a EF escolar tem papel de democratizar o acesso às práticas corporais, assegurando-as como um conhecimento a ser desbravado por todo e qualquer estudante da Educação básica.

Democratizar a ginástica na escola, significa, não só, garantir os seus conteúdos nas aulas, mas proporcionar vivências de forma a construir uma aprendizagem crítica; tendo em vista a escola como um lugar de socialização e de múltiplas culturas, o ensino da ginástica deve considerar as diferentes vozes que compõem uma turma (TOLEDO; SILVA, 2012).

Uma ginástica de direito na EF escolar deve considerar a diversidade e as ricas possibilidades dessa manifestação na escola, os estudantes da educação básica necessitam ter pleno acesso às modalidades gímnicas, tendo autonomia para criar,

experimentar e internalizar os fundamentos básicos da ginástica (COLETIVO DE AUTORES, 1992; SCHIAVON, 2003); de forma significativa, permitindo aos estudantes que se expressem através da prática, encontrando nela um espaço de exercer sua individualidade e coletividade de forma democrática.

Ainda, este conteúdo deve ser oportunizado de forma igualitária para todos os estudantes, ressaltando os aspectos inclusivos em detrimento da prática com enfoque na técnica. Uma ginástica de direito é uma ginástica democratizada, possível a todos e presente no cotidiano dos estudantes, por que o lugar da ginástica na escola é nas aulas de EF como um conteúdo a ser desbravado (SÁ, 2021).

#### 4. CONCLUSÕES

A educação precisa ser emancipatória como um meio para a equidade, se apresentando como um lugar de justiça social, para isso é necessário “assumir-se como um espaço de lutas e tensões” (SILVA, CANTARELLI, 2019, p.779) considerando os condicionantes sociais que são inerentes ao contexto educacional.

Enfim, não se trata só de ofertar, mas de garantir o direito a abrir e ampliar suas capacidades de “Se-Movimentar” pelos elementos da Ginástica, orientadas nas suas próprias capacidades subjetivas e objetivas de interpretar, entender, experimentar e assimilar novas práticas e seus sentidos e significados individuais e coletivos.

Dessa forma, os desafios para o desenvolvimento do conteúdo de ginástica nas aulas de EF são evidentes e não solucionados, de tal maneira que a ginástica não desempenha na escola o seu papel como conteúdo de direito dos estudantes e muito menos como um elemento que possibilite o exercício da democracia.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AYOUB, E. **Ginástica geral e educação física escolar**. 3. ed. Campinas, SP: Unicamp, 2013.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Educação física** / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro07.pdf> .

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física** / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília : MEC / SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/fisica.pdf> .

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/> .

COSTA, A. R.; MACÍAS, C. C. C.; FARO, C. L. C.; MATTOS; L. Ginástica na escola: Por onde ela anda professor?. **Conexões**, Campinas, SP v. 14 n. 4 p. 76-96 out./dez. 2016

COSTA, A. R.; GOMES, C. P. Ginástica geral na BNCC: percepção de alunos de licenciatura em educação física. **Corpoconsciência**, v. 24, n. 01, p. 142-152, jan./abr., 2020.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

NEVES, J.L. **Pesquisa qualitativa - características, usos e possibilidades. Caderno de pesquisas em administração**, São Paulo, v.1, n°3, 2º sem./1996.

MACEDO, E. Base Nacional Curricular Comum: novas formas de sociabilidade produzindo sentidos para educação. **Revista e-Curriculum**, v. 12, n. 03, p. 1530-1555, 2014.

PAOLIELLO, E. **Ginástica geral: experiências e reflexões.** São Paulo: Phorte, 2008.

SÁ, I.S. **Ginástica na Escola: Do (in)visível a uma prática de direito.** Orientador: Alexandre Carriconde Marques. 2021. 42f. TCC (Graduação). Curso de Educação Física. Escola Superior de Educação Física. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

SCHIAVON, L.M. **O projeto crescendo com ginástica: uma possibilidade na escola.** 2003. 183 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

SCHIAVON, Laurita Marconi; NISTA-PICCOLO, Vilma Leni. A ginástica vai à escola. **Movimento**, Porto Alegre, v. 13, n. 3, p. 131-150, 2007.

SILVA, S.G.; CANTARELLI, Juliana Mezomo. Justiça social e discurso neoliberal: problematizações sobre a base nacional comum curricular. **Revista Espaço Pedagógico**, v. 26, n. 3, p. 777-794, 4 set. 2019.

TOLEDO, E.; SILVA, P.C.C.(org.). **Democratizando o ensino da ginástica: estudos e exemplos de sua implantação em diferentes contextos sociais.** Várzea Paulista, SP : Fontoura, 2012.